



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas

1

Sexta-feira • 7 de Janeiro de 2022 • Ano X • Nº 2158

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas publica:

- Portaria GAPRE Nº 07, De 07 De Janeiro De 2022.
- Resolução CMPC Nº.001 De 07 De Janeiro De 2022.
- Resolução CMPC Nº.002 De 07 De Janeiro De 2022.
- Resolução CMPC Nº.003 De 07 De Janeiro De 2022.
- Republicado Por Incorreção - Resolução CMPIR Nº 001, De 21 De Dezembro De 2021.
- Aviso De Licitação - Concorrência Pública Nº 001/2022.
- Aviso De Chamada Pública Nº 001/2022.
- Notificação.
- Decisão - Junta Administrativa De Recursos De Infrações - JARI De Lauro De Freitas - Ba, No Julgamento Dos Recursos Interpostos Contra Penalidades Impostas Pela Secretária De Trânsito E Transporte - SETTOP, Por Infrações Previstas No Código De Trânsito Brasileiro – CTB.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA GAPRE Nº 07, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Torna Público a nomeação interina da servidora Nagila Sybelle Valente Vieira Fonseca, matrícula 49144, Contadora, em substituição ao Coordenador de Acompanhamento e Execução Orçamentária, o Sr. Fabio Fernandes Fagundes, matrícula 66532 no período de 01.12.2021 a 30.12.2021, em decorrência de Férias, na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 07 de janeiro de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho

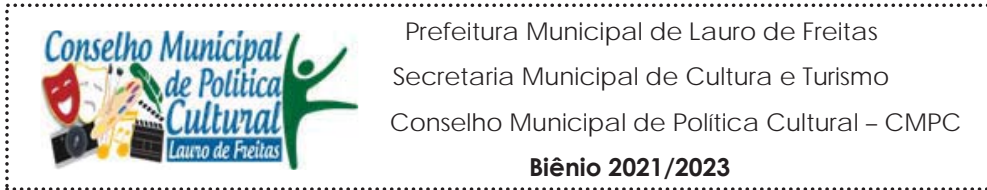
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Resoluções



RESOLUÇÃO CMPC Nº.001 DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia integrantes da Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos Culturais – CAS, na forma que indica e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL DE LAURO DE FREITAS,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao disposto no capítulo III,
Art. 5º da Lei Municipal nº 1.386 de 26 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os integrantes Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos Culturais – CAS, nos seguintes termos:

I) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

a) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT

Titular: Fernanda Aragão Pinheiro
Suplente: Arlete da Silva Cruz
Titular: Jadilson Santos Lopez
Suplente: Ana Paula de Jesus Ferreira Santiago

b) Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Titular: Sônia Maria Gomes de Lima
Suplente: Erenilton Falcão Coelho

c) Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - SEGOV

Titular: André Marter Primo
Suplente: José Ricardo Brito Vieira

d) Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos – SEMARH

Titular: Marcelo Cardoso dos Santos
Suplente: Eliana Silva dos Santos

II) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

e) Segmento: Música

Titular: André Ivan de Santana Lima
Suplente: Augusto César de Almeida Sampaio

f) Segmento Teatro e Arte Circense

Titular: Renato Lima de Oliveira
Suplente: Daniel Oliveira Goes

g) Segmento Artes Plásticas

Titular: Alessandro Maciel Teixeira



Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC

Biênio 2021/2023

h) Segmento Audiovisual, Fotografia, Comunicação e Cultura Digital

Titular: Alex Sandro Cardoso da Silva
Suplente: Evandro Neves da Silva

i) Segmento Comunidades Tradicionais

Titular: Aidil Silva Santana
Suplente: Rita de Cassia Oliveira

Art. 2º – Conforme disposto no capítulo II, art. 5º e parágrafo Iº da Lei Municipal nº 1.386 de 26 de novembro de 2010 que dispõe sobre a Criação do Fundo Municipal de Cultura – FMC, o Presidente e Vice Presidente do CMPC e o Secretário Municipal de Cultura e Turismo, são membros natos da Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos Culturais – CAS.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

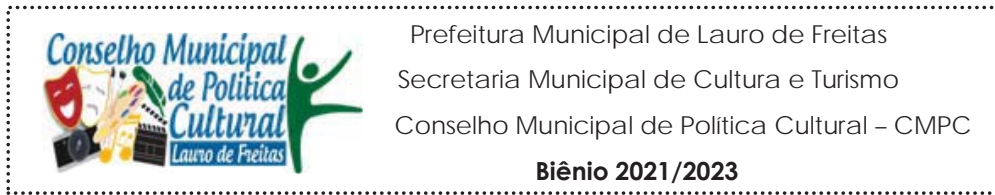
Lauro de Freitas, 07 de janeiro de 2022.

Remerson de Jesus Araújo Anastácio

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural

Cristiane Santana Santos

Vice Presidenta do Conselho Municipal de Política Cultural



RESOLUÇÃO CMPC Nº.002 DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

Aprova Comissão do Calendário Oficial de Eventos Culturais, na forma que indica e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e conforme Art. 3º, inciso X e Art. 32º do Decreto Municipal nº 4.907 de 08 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os integrantes Comissão do Calendário Oficial de Eventos Culturais, nos seguintes termos:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Arlete da Silva Cruz
Fernanda Pinheiro Aragão

Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

José Ricardo Brito Vieira

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Segmento de Dança

Pedro Miguel Francisco de Souza

Segmento de Associação Comercial, Industrial, de Agronegócios e Clubes de Serviços de Lauro de Freitas

Luciana Gomes dos Santos

Segmento de Pesquisa Historiográfica, Identidade e Memória

Géssica Catarina Santana Neves Santos

Art. 2º – O Presidente e Vice Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural-CMPC são membros natos da Comissão de Monitoramento do Plano Municipal de Cultura de Lauro de Freitas-PMC.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 07 de janeiro de 2022.

Remerson de Jesus Araújo Anastácio

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural

Cristiane Santana Santos

Vice Presidenta do Conselho Municipal de Política Cultural



Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC

Biênio 2021/2023

RESOLUÇÃO CMPC Nº.003 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

Aprova Comissão de Monitoramento do Plano Municipal de Cultura de Lauro de Freitas-PMC, na forma que indica e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e conforme Art. 12º, da Lei Municipal nº 1.754 de 30 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os integrantes da Comissão de Monitoramento do Plano Municipal de Cultura de Lauro de Freitas-PMC, nos seguintes termos:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Fernanda Pinheiro Aragão
Jadilson Santos Lopez
Ana Lourdes Magalhães Silva

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Segmento de Literatura

Flávia de Oliveira Fontenelle Velloso

Segmento de Audiovisual, Fotografia, Comunicação e Cultura Digital

Alex Sandro Cardoso da Silva

Segmento de Pesquisa Historiográfica, Identidade e Memória

Gêssica Catarina Santana Neves Santos

Art. 2º – O Presidente e Vice Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural-CMPC são membros natos da Comissão de Monitoramento do Plano Municipal de Cultura de Lauro de Freitas-PMC.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 07 de janeiro de 2022.

Remerson de Jesus Araújo Anastácio

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural

Cristiane Santana Santos

Vice Presidenta do Conselho Municipal de Política Cultural

**Conselho Municipal para Promoção da Igualdade Racial
CMPIR de Lauro de Freitas**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
RESOLUÇÃO CMPIR Nº 001, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Cria e compõe Comissões temáticas no âmbito do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – CMPIR, na forma que indica e dá outras providências.

O Conselho Municipal para Promoção da Igualdade Racial - CMPIR de Lauro de Freitas criado pela Lei nº 1.524 de 14 de maio de 2014, que tem a finalidade de promover, em âmbito municipal, políticas públicas que visem eliminar a discriminação racial, assegurando condições de liberdade e de igualdade de direitos, bem como a plena participação nas atividades políticas, econômicas e culturais da população negra do Município e;

CONSIDERANDO a previsão regimental da existência de comissões temáticas como elemento viabilizador do funcionamento deste conselho;

CONSIDERANDO a deliberação adotada pelo pleno do CMPIR, em sua primeira reunião ordinária, realizada em quatro de novembro de dois mil e vinte um;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam criadas as seguintes comissões, no âmbito do Conselho Municipal para Promoção da Igualdade Racial - CMPIR de Lauro de Freitas:

I. Comissão Permanente de Políticas Públicas, com a prerrogativa de debater e fiscalizar as políticas públicas existentes para a população negra, analisar e entender sua localização no âmbito da cultura, educação, saúde, entre outros segmentos, composta pelas seguintes conselheiras (os):

1. Ricardo Manoel Andrade do Nascimento;
2. Luis Carlos Cunha do Nascimento;
3. Marcelo Cardoso dos Santos;
4. Nilton Almeida Tourinho;
5. Paulo José do Sacramento;
6. Leda Maria Santa`ana Câmara;
7. Djalma Silva da Luz;
8. Jucicleide Fernandes França.

II. Comissão Permanente de Combate ao racismo, com a prerrogativa de fiscalizar, acompanhar e adotar as providências dentro de sua competência, em relação a todas e quaisquer ações que possam ser caracterizadas como prática de racismo, composta pelos (as) seguintes conselheiros (as);

**Conselho Municipal para Promoção da Igualdade Racial – CMPIR
Centro de Referência à Cultura Afro-brasileira Mãe Mirinha de Portão, Estrada do Coco, Km 7,5,
Portão - Lauro de Freitas**

**Conselho Municipal para Promoção da Igualdade Racial
CMPIR de Lauro de Freitas**

1. Géssica Catarina S. Neves Santos;
2. Ápio Vinagre Nascimento;
3. Raquel Menezes Maia;
4. Nilton Almeida Tourinho;
5. José Benedito Cardoso.

III. Comissão Provisória de revisão legislativa, com a prerrogativa de analisar a Lei de instituição do CMPIR e o Decreto que instituiu seu Regimento Interno, as propostas de Projeto de Lei e de Regimento, elaboradas em 2019, com vistas à propositura de novos documentos normativos do conselho, composta pelas (os) seguintes conselheiras (os):

1. Ápio Vinagre Nascimento;
2. Ricardo Manoel Andrade;
3. Neidjane Santos;
4. Nilton Almeida Tourinho;
5. Géssica Catarina S. Neves Santos;
6. Raquel Menezes Maia;
7. Adriana Espírito Santo;
8. Rita De Cássia O. Almeida Santos;
9. Claudia Pereira dos Santos.

Art. 2º Até que as comissões ora criadas definam suas coordenações caberá ao presidente e à vice-presidenta do CMPIR convocarem e organizarem suas reuniões.

Parágrafo único. Após a definição de coordenações das comissões, Presidente e Vice-presidenta deverão acompanhar e participar das discussões, andamentos e deliberações de todas as comissões, criadas nesta Resolução.

Esta resolução tem seus efeitos retroativos a 04 de novembro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 21 dezembro de 2021.

Neidilson Costa
Presidente do Conselho de Promoção de Igualdade Racial

Conselho Municipal para Promoção da Igualdade Racial – CMPIR
Centro de Referência à Cultura Afro-brasileira Mãe Mirinha de Portão, Estrada do Coco, Km 7,5,
Portão - Lauro de Freitas

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022.

A COPEL torna público a licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022. Tipo: Maior Oferta. Objeto: ALIENAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, DESCRITO COMO 01 TERRENO COM 1.099,07M² (MIL E NOVENTA E NOVE METROS QUADRADOS E SETE CENTÍMETROS) LOTEAMENTO PORTAL NORTE CENTERS, SITUADO NA AVENIDA SANTOS DUMONT, LAURO DE FREITAS – BAHIA. Valor Mínimo de Venda: R\$ 1.280.555,77 (um milhão duzentos e oitenta mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos). Sessão de Abertura: 10/02/2022 às 09:00 horas. Local: Comissão Permanente de Licitação (Praça Martiniano Maia, Nº 25, 1º Andar, Sala 02, Centro). Edital disponível no endereço eletrônico: www.transparencia.laurodefreitas.ba.gov.br. Em obediência às recomendações emanadas do Ministério da Saúde, será permitida a entrada de apenas um representante de cada interessado, sendo estes submetidos a toda e qualquer medida de higiene, etiqueta de segurança respiratória e distanciamento mínimo recomendado. Informações: (71) 3288-8790. Luciana Brito Bispo do Nascimento – Presidente da Comissão. 07 de janeiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022.

A COPEL torna público a licitação na Modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. Objeto: Credenciamento para Contratação de Corretor de Imóveis para Elaborar Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica de imóveis existente no Município de Lauro de Freitas, de acordo com as especificações e as condições previstas no Edital e no Termo de Referência. O Edital estará disponível no site da Transparência Municipal. (www.transparencia.laurodefreitas.ba.gov.br). Informações: (71) 3288-8790. Luciana Brito Bispo Nascimento – Presidente da Comissão Permanente de Licitação. 07 de janeiro de 2022.

Atos Administrativos**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****NOTIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao dispositivo no Art. 2º da Lei 9.452 de 20 de março de e 1997 e em obediência ao Decreto Municipal nº. 2638 de 06 de março de 2007, que regulamentou a Lei Federal outrora citada, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Lauro de Freitas/Ba da liberação de recursos pelo Governo Federal de acordo com a tabela abaixo e considerando a publicação exclusiva em mural, à época dos repasses.

(Fonte: <http://www.portaldatransparencia.gov.br>)

Tipo de Transferência	Objeto	Órgão Superior	Conveniente	Data da última Liberação	Valor da última Liberação
0222615-19/2007	ESGOTAMENTO SANITARIO; DRENAGEM PLUVIAL; CONTENCAO DE ENCOSTAS; PAVIMENTACAO; EQUIPAMENTOS COMUNITARIOS; CONSTRUCAO DE M".	Ministério do Desenvolvimento Regional	Município de Lauro de Freitas	15/12/2021	25.492,02

Apio Vinagre Nascimento

Controlador Geral do Município

Fabiana Pessoa de Oliveira

Superintendente de Convênios e Contratos Interina



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS



Secretaria de Trânsito, Transporte e Ordem Pública

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI de Lauro de Freitas - BA, no julgamento dos recursos interpostos contra penalidades impostas pela Secretária de Trânsito e Transporte - SETTOP, por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, por unanimidade, DECIDE:

Placa	Nº AIT	Processo	Data resultado	Resultado
OZN8210	T004002050	5385/2021	02/08/2021	Deferido
FAX0D18	R000494517	6713/2021	23/08/2021	Deferido
FAX0318	R000460594	6711/2021	23/08/2021	Deferido
FAX0318	R000484088	6712/2021	23/08/2021	Deferido
FAX0318	R000506422	6714/2021	23/08/2021	Deferido
JRK6I90	R000583406	6883/2021	26/08/2021	Deferido
OUZ8700	R000479925	4973/2021	07/07/2021	Deferido
JRK6I90	R000579049	6887/2021	26/08/2021	Deferido
JLI5494	T002206926	5803/2021	06/08/2021	Deferido
JLI5494	T008100105	5806/2021	06/08/2021	Deferido
JLI5494	T009900125	5807/2021	06/08/2021	Deferido
				Total de Deferido: 11
NZD5F41	R000673367	6375/2021	13/08/2021	Indeferido
JSD7D43	R000583962	5795/2021	12/08/2021	Indeferido
NYP5946	R000586120	6505/2021	17/08/2021	Indeferido
NTD3B25	T005203337	5435/2021	02/08/2021	Indeferido
PKB3705	T009900071	5446/2021	30/07/2021	Indeferido
NTH3428	R000539347	5635/2021	12/08/2021	Indeferido
OZU8460	R000573391	6672/2021	20/08/2021	Indeferido
OKL0E59	T005702015	5640/2021	26/08/2021	Indeferido
OKV0321	R000565262	5577/2021	04/08/2021	Indeferido
PJK9183	T004602537	5337/2021	06/08/2021	Indeferido
NZA0995	T003902847	5496/2021	04/08/2021	Indeferido
PLZ2C29	R000570503	5443/2021	30/07/2021	Indeferido
PLZ2C29	R000570565	5444/2021	30/07/2021	Indeferido
OUL5025	R000571108	5525/2021	02/08/2021	Indeferido
OKV0321	R000582863	5573/2021	04/08/2021	Indeferido
				Total de Indeferido: 15
NZH6688	T004304377	5541/2021	12/08/2021	Não Acolhido
OZE0696	R000445870	5179/2021	22/07/2021	Não Acolhido
KXU6502	R000383641	5320/2021	22/07/2021	Não Acolhido
KXU6502	R000400970	5333/2021	22/07/2021	Não Acolhido

Total de Não Acolhido: 4

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN contra as Decisões desta JARI. Dá-se ciência nos termos do art.288 do CTB.

Lauro de Freitas 07 de janeiro de 2022

Henrique Olinto Borri Júnior